



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.808

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 16
RESOLUÇÃO	PÁG. 24
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 25
ATO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 25
AVISO	PÁG. 25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 26
AVISO	PÁG. 26
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 26

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto n.º 772/2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando a necessidade de se manter a eficiência na prestação dos serviços de limpeza urbana;

considerando a conveniência em preservar os motivos ensejadores da realização do concurso público da COMURG;

considerando a obrigatoriedade em manter os compromissos assumidos perante o Ministério Público do Estado de Goiás;

considerando, ainda, o considerável aumento dos serviços prestados pela requerida Companhia,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos os efeitos do Decreto nº. 772, de 20 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº. 284, de 03 de fevereiro de 2009, que dispõe quanto à permanência dos servidores concursados da COMURG, no efetivo exercício das

funções para as quais foram habilitados naquele certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DOLZONAN DA CUNHA MATTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Introduz alterações no Decreto 1.881, de 14 de abril de 2009 que criou a UEP - Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 1.881, de 14 de abril de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns - UEP, órgão afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo com o fim de executar e gerenciar o cumprimento do contrato a ser firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e único responsável no trato formal com o referido Banco.

Art. 3º A UEP é composta dos seguintes membros:

I - Coordenador Geral;

II - Coordenador Técnico;

III - Especialistas:

a) especialista em administração financeira e finanças públicas;

b) especialista em planejamento e execução orçamentária;

c) advogado especialista em administração pública;

d) 2 (dois) engenheiros especialistas em obras;

e) especialista em gestão de impactos ambientais;

f) especialista em implantação e manejo de áreas de conservação;

g) especialista em aspectos sociais e institucionais;

h) especialista em desenvolvimento urbano;

IV - Pessoal de apoio:

a) 2 (dois) auxiliares de informática;

b) 3 (três) auxiliares administrativos.

V - Comissão Geral de Licitação:

a) Presidente;

b) 3 (três) membros.

Art. 4º Parte da equipe técnica da UEP será composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Goiânia - PMG, indicados pelas Secretarias participantes do Programa:

I. A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, cederá dos seus quadros à UEP, o especialista em administração financeira e finanças públicas;

II. A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, cederá dos seus quadros à UEP, o especialista em planejamento e execução orçamentária e o especialista em desenvolvimento urbano;

III. A Procuradoria Geral do Município - PGM, cederá dos seus quadros à UEP, o advogado especialista em administração pública;

IV. A Agência Municipal de Obras - AMOB, cederá dos seus quadros à UEP, o engenheiro especialista em obras;

V. A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, cederá dos seus quadros à UEP, o engenheiro especialista em obras de infra-estrutura;

VI. A Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, cederá dos seus quadros à UEP, o especialista em gestão de impactos ambientais e o especialista em implantação e manejo de áreas de conservação;

VII. A Secretaria Municipal de Habitação, cederá dos seus quadros à UEP, o especialista em aspectos sociais e institucionais;

VIII. O Pessoal de Apoio será cedido dos quadros da PMG à UEP, com conhecimento amplo dos diversos órgãos da Administração Direta da PMG;

IX. Os Membros da Comissão Geral de Licitação serão indicados pela mesma e deverão priorizar os procedimentos licitatórios relativos ao Programa.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora alterado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Designa membros para compor a UEP - Unidade Executora do Projeto Urbano Ambiental Macambira-Anicuns e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista o Decreto n.º 1881, de 14 de abril de 2009, alterado pelo Decreto nº 211, de 24 de fevereiro de 2010 e com escopo de dar suporte operacional à implantação das ações de Governo inerentes aos artigos 133, inciso I e 205, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor de Goiânia, contendo dispositivos que prevêm implementação de planos setoriais, dentre eles o Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns, e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor a Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns - UEP, criada pelo Decreto nº 1881, de 14 de abril de 2009, alterado pelo Decreto nº 211, de 24 de fevereiro de 2010, os seguintes membros:

I - COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORADO PROGRAMA:

a) Dolzonan da Cunha Mattos - Secretária do Governo Municipal

II - COORDENADOR TÉCNICO:

a) Wesley Moraes Garcia - Secretária do Governo Municipal

III - ESPECIALISTAS:

a) Especialista em administração financeira e finanças públicas:
Oséias Pacheco de Souza - Secretária Municipal de Finanças

b) Especialista em planejamento e execução orçamentária:
Marcos Bittar Haddad - Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

c) Advogado especialista em Administração Pública:
Susana Inácio Ferreira - Procuradoria Geral do Município

d) Engenheiro Especialista em obras:
Nágila Emiliano Garcia - Agência Municipal de Obras

e) Engenheiro Especialista em obras de infra-estrutura:
Márcio José Correia - Secretária Municipal de Infra-

Estrutura

f) Especialista em gestão para impactos ambientais:
Thiago Camargo Lopes - Agência Municipal do Meio Ambiente

g) Especialista em implantação e manejo de áreas de conservação:
Ronaldo Vieira - Agência Municipal do Meio Ambiente

h) Especialista em aspectos sociais e institucionais:
Rose Mary de Souza Pinto - Secretária Municipal de Habitação

i) Especialista em Desenvolvimento Urbano:
Celimene Machado de Faria Arantes - Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

IV - PESSOAL DE APOIO:

a) 2 (dois) auxiliares de Informática:
Patrícia de Aquino Silva - Secretária do Governo Municipal
Frederico Ribeiro da Silva - Secretária do Governo Municipal

b) 3 (três) auxiliares administrativos:
Heber Graciano da Silva - Secretária do Governo Municipal
Thaís Cristina Barbosa Alves Borges - Secretária do Governo Municipal
Flávio Máximo de Oliveira - Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

V - COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO:

a) Presidente:
Renor Juriti Sampaio - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

b) 3 (três) membros:
Paulo Roberto Silva
Luciula Santana dos Santos Ferreira
Marcela Araújo Teixeira

Art. 2º Fica atribuída ao Chefe e ao Coordenador da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns uma gratificação equivalente a 360 (trezentos e sessenta) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, por mês, pela coordenação técnica especializada.

Art. 3º Fica atribuída aos Especialistas da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns e ao Presidente da Comissão Geral de Licitação uma gratificação equivalente a 300 (trezentas) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, por mês, pelo assessoramento técnico especializado.

Art. 4º Fica atribuída ao Pessoal de apoio da Unidade

Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira-Anicuns e aos Membros da Comissão Geral de Licitação uma gratificação equivalente a 90 (noventa) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, por mês, pelo serviço de apoio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010**, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 1.882, de 14 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULER LÁZARO DE MORAIS**, matrícula n.º **860026-1**, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Houston - USA, no período de 03 a 08 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 71, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o disposto no art. 5º, letras "i" e "k", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processos nº 3.869.044-2/2009, de interesse de **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB**, e,

considerando que ao Chefe do Poder Executivo é conferida a prerrogativa da desapropriação de bens, mediante declaração de utilidade pública, nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

considerando que através da Lei 4.178, de 14 de agosto de 1969, alterada pela Lei 4.415, de 13 de janeiro de 1971, foi criado inicialmente o Parque Mutirama - Centro de Educação, Recreação e Diversões, Educação e Cultura, que vem servindo ao longo dos anos a população de Goiânia, sendo um dos mais importantes e tradicionais Parques da nossa Capital;

considerando, que nos termos do art. 9º, das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, foi criado o Parque Botafogo, localizado na Rua 200-B e à direita do Córrego Botafogo, com a finalidade de recuperar e preservar os elementos naturais daquele espaço e garantir o lazer da população de Goiânia;

considerando, o anseio da população Goianiense, pela recuperação e preservação ambiental de dois importantes Parques da nossa Capital, através da urbanização para integração dos Parques Mutirama e Botafogo;

considerando, inclusive, que através de ocupações desordenadas naquela região, o Parque Mutirama, teve parte de sua área pública tomada por ocupações particulares irregulares;

considerando, ainda, erro formal verificado quando da edição do Decreto nº. 4.313, de 29 de dezembro de 2009, bem como o reexame das áreas a serem inseridas no Projeto de urbanização, visando adequar o Projeto à realidade local, ouvidos os moradores envolvidos, em audiência no Gabinete do Prefeito, realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, com a participação de membros do Poder Legislativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis: Os lotes nºs 55, 56, 57, 58, 59,

60, J, K, L e M, da Quadra 104 - A, situada na Avenida Contorno com Avenida Araguaia ; lotes I, e os lotes nºs 49, 50, 51, 52, 53, 54 da Quadra 100-A, situada na Avenida Contorno, Setor Central, nesta Capital.

Art. 2º Ficam igualmente declaradas de utilidade pública, as benfeitorias edificadas em Área Pública Municipal, anexa aos imóveis acima mencionados, bem como as benfeitorias anexas aos seguintes imóveis: Lotes A, B, C, D, E, F, G e H, da Quadra 100-A, situada na Avenida Contorno; lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra D, situada à Rua CD, Setor Central, nesta Capital.

Art. 3º Insere-se na declaração de utilidade pública, a área situada na Avenida Araguaia, onde se encontra edificada a Academia Músculo e Poder.

Art. 4º A desapropriação a que se refere os artigos anteriores destinam-se à reestruturação, preservação e urbanização do Parque Mutirama e sua integração ao Parque Botafogo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto nº. 4.313, de 29 de dezembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

AMMA

PORTARIA Nº. 020/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a averbação de tempo de serviço ao servidor **SIDNEI LOPES**, matrícula 879509-01, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para efeito de aposentadoria e

disponibilidade, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
01/03/1982 a 18/06/1983	01 ano(s), 03 mês(es) e 18 dia(s) – 473 dias	INSS
01/10/1983 a 26/10/1984	01 ano(s), 00 mês(es) e 26 dia(s) – 391 dias	INSS
05/12/1985 a 24/02/1986	00 ano(s), 02 mês(es) e 20 dia(s) – 80 dias	INSS
02/06/1986 a 14/03/1987	00 ano(s), 09 mês(es) e 13 dia(s) – 283 dias	INSS
11/09/1987 a 21/10/1987	00 ano(s), 01 mês(es) e 11 dia(s) – 41 dias	INSS
01/03/1988 a 15/06/2000	12 ano(s), 03 mês(es) e 15 dia(s) – 4485 dias	INSS
01/05/2001 a 05/06/2007	06 ano(s), 01 mês(es) e 05 dia(s) – 2225 dias	INSS
06/06/2007 a 21/01/2008	00 ano(s), 07 mês(es) e 15 dia(s) – 225 dias	INSS

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 021/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a averbação de tempo de serviço ao servidor **JOSÉ ROBERTO COSTA**, matrícula 870552-01, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, para efeito de aposentadoria, quinquênio e disponibilidade, a partir de 20 de janeiro de 2010.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
01/05/1980 a 13/12/1985	05 ano(s), 07 mês(es) e 17 dia(s) – 2052 dias	IPASGO

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 022/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a averbação de tempo de serviço a servidora **JOSINA GAMA**, matrícula 98213-01, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no que se refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de 13 de janeiro de 2010.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
13/03/1978 a 06/11/1978	00 ano(s), 07 mês(es) e 25 dia(s) – 235 dias	INSS
17/11/1978 a 17/01/1979	00 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s) – 61 dias	INSS
01/04/1980 a 07/11/1981	01 ano(s), 07 mês(es) e 07 dia(s) – 582 dias	INSS

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 023/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a averbação de tempo de serviço a servidora **CAMILA MORAIS GOMES DA SILVA MONTEIRO**, matrícula 898007-01, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA, no que se refere ao tempo de serviços prestados, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de 06 de novembro de 2009.

Período	Tempo de contribuição	Órgão expedidor
06/02/2007 a 10/04/2008	01 ano(s), 02 mês(es) e 05 dia(s) – 429 dias	IPASGO

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 024/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, ao servidor **FABIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 988960-01, a partir de 01 de dezembro de 2009, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 046/2010 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 025/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 5% (cinco por cento) de

Adicional de Incentivo à Profissionalização, ao servidor **WILMAR MARTINS DANTAS**, matrícula 76430-01, a partir de 01º de dezembro de 2009, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 003/2010 da Assessoria Jurídica desta Agência.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 026/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEREZINHA DE CARVALHO MELO**, Auxiliar de Serviços de Higiene, matrícula nº. 106461-1, lotada na Divisão de Serviços Auxiliares desta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19/03/2001 a 18/03/2006, a ser gozada no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2010.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº. 028/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº.

8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a portaria nº. 016/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Fica autorizada a entrega ao Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Sistemas Informatizados da Presidência desta Agência, **Ricardo Pereira Borges**, matrícula 850047, CPF: 865.438.651-72, RG: 3786237 SSP-GO, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas que esta acompanha.

- Material de Consumo:

2010-5650.18.541.0041.2204.339030.00.20...R\$ 2.500,00

- Prestação de Serviços:

2010-5650.18.541.0041.2204.339039.00.20....R\$2.500,00

II. O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após, expirado o prazo fixado.

III. Fica decidido que as despesas serão ordenadas conjuntamente pelo titular desta Pasta e o referido diretor.

IV. Fica responsável em atestar o recebimento dos serviços e materiais o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, **Ricardo Alves Deodato**, matrícula nº. 591742.

V. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025/2010

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o aumento crescente no número de casos de Dengue no município de Goiânia;

Considerando a necessidade de prestar um atendimento mais rápido e com qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde com suspeita de Dengue;

E, finalmente considerando que o Manual da Secretaria da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, na sua Terceira Edição do ano 2007 define as condutas a serem adotadas para os casos Dengue.

RESOLVE:

Art. 1º - Garantir o atendimento integral a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde com suspeita de Dengue com a coleta e realização dos exames laboratoriais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os casos suspeitos de Dengue o primeiro exame a ser realizado para auxiliar o diagnóstico deverá ser o hemograma completo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para o acompanhamento dos casos de Dengue, poderão ser solicitados os exames Leucócitos Totais, Hematócrito e Contagem de Plaquetas, utilizando os códigos 1,2 e 3, respeitando a decisão e a conduta do médico assistente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O intervalo para a realização dos exames laboratoriais de acompanhamento dos casos de Dengue deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com Manual da Secretaria da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Nos casos em que, houver necessidade de realização de novos exames fora do prazo acima estabelecido, deverá ser de acordo com a decisão e a conduta do médico assistente.

Art. 2º - Todos os pedidos médicos oriundos da Urgência, Emergência ou Ambulatório, deverão conter obrigatoriamente as seguintes itens:

- a) carimbo e assinatura do médico solicitante;
- b) data do atendimento médico;
- c) assinatura do paciente ou responsável no verso do pedido médico e/ou no vale-exame;
- d) nome completo do paciente, data de nascimento e nome da mãe, além do endereço completo e telefone para contato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As exigências contidas no “Caput” deste Artigo, são indispensáveis e necessárias para a efetiva Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O faturamento apresentado, processado e pago, relativo aos atendimentos prestados em desacordo com o estabelecido nesta portaria, está sujeitos a glosas parciais e/ou totais.

Art. 3º - Para garantir a agilidade no atendimento, diagnóstico e resolutividade dos casos suspeitos de Dengue, as Unidades Prestadoras de Serviços “Laboratórios de Análises Clínicas” relacionadas no anexo I desta Portaria estarão funcionando 24 (vinte e quatro) horas por dia, em caráter excepcional nas dependências dos CAIS e CIAMS sob Gerência e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para garantir a resolutividade dos casos suspeitos de Dengue, as Unidades Prestadoras de Serviços “Laboratórios de Análises Clínicas”, deverão entregar os resultados dos exames laboratoriais no prazo máximo de

02 (duas) horas, após a coleta do material biológico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficará a cargo das Unidades Prestadoras de Serviços “Laboratórios de Análises Clínicas”, o fornecimento dos equipamentos, material de consumo, insumos básico e recursos humanos, com vistas a realização dos exames.

Art. 4º - Ficará a cargo da Assessoria de Planejamento através da Divisão de Informação e Informática e Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação adotar todas as medidas necessárias visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura, retroagindo seus efeitos a março de 2009.

Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

ANEXO I

N.º	Unidade de Saúde Municipal	Unidade Prestadora de Serviços “Laboratório”
01	CAIS VILA NOVA	SANTA RITA
02	CAIS NOVO HORIZONTE	LABORATORIO CITOGENS MJ RASSI
03	CAIS CAMPINAS	LABORATORIO SANTA CLARA
04	CAIS FINSOCIAL	LABORATORIO UNIGEM
05	CAIS CURITIBA	LABORATORIO UNIGEM
06	CAIS CHACARA DO GOVERNADOR	LABORATORIO MJ RASSI
07	CAIS AMENDOEIRAS	PINHEIRO OLIVEIRA
08	CIAMS URIAS MAGALHÃES	ARRUDA UNES
09	CAIS BAIRRO GOIÁ	DNA, CITOGENS, VITAL BRASIL, ENSAIO E MAD LABOR

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : 39506459
Nome : CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Assunto : CONTRATOS DIVERSOS

DESPACHO N.º 01129/2010. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo

25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pelo **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO** para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, participar do SUS-Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n.º 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n.º 4.725 de 26 de outubro de 2009;

Considerando **Parecer n.º 457 / 2010** do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA, o CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO (CNPJ 05029600/0001-04), por um período de 12 (doze meses), conforme consta do presente** Procedimento Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 19.209.138,90 (Dezenove milhões, duzentos e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : **39452766**
Nome : **INTER LAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA**
Assunto : **CONTRATOS DIVERSOS**

DESPACHO N.º 1175/2010. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pelo **INTER LAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA** para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, participar do SUS-Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n.º 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n.º 4.725 de 26 de outubro de 2.009;

Considerando **Parecer n.º 456 / 2010** do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.080/90, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA, o INTER LAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA (CNPJ 37260684/0001-70), por um período de 12 (doze meses), conforme consta do presente** Procedimento Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 173.278,05 (Cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SMARH

PROCESSO N.º: 38414283/2009
NOME: WESLEY ANTÔNIO DE RESENDE
ASSUNTO: IRREGULARIDADE

DESPACHO-GAB-SMARH-N.º. 13854/2009

Acato o Relatório n.º 050/2009 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo em seu inteiro teor, concluindo pelo arquivamento dos autos.

À Controladoria Geral do Município para inspeção.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

IMAS

PROCESSO: 40009582/10
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS
CONTRATADO: EDGARD ROCHA
ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho n.º 001/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 190/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional EDGARD ROCHA, **CRM nº 2602-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de março de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40009213/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais-IMAS

CONTRATADO: JOSÉ VILMAR TAVARES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 002/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 191/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **JOSÉ VILMAR TAVARES, CRM nº 995 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40039015/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais-IMAS

CONTRATADO: LEONEL GOMES LEITE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 003/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 189/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **LEONEL GOMES LEITE, CRM nº 5026-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40010068/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais-IMAS

CONTRATADO: RUBENS SERGIO CAMARGO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 004/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 188/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **RUBENS SERGIO CAMARGO, CRM nº 1648 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40009434/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais-IMAS

CONTRATADO: MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 005/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 197/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO, CRP nº4823-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40008268/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: SUELLEN FERRO DE BRITO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 006/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 196/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **SUELLEN FERRO DE BRITO, CRFª nº1724-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40008349/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ROGÉRIO NAVES INÁCIO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 007/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 199/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **ROGÉRIO NAVES INÁCIO, CRO nº 3599 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40010572/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: KERY LUCI BATISTA LIMA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 008/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 194/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **KERY LUCI BATISTA LIMA, COREN nº 004559-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40007725/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: IZABELA DE MORAES TAVARES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 009/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 195/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **IZABELA DE MORAES TAVARES, CRFª nº 0430-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 4000861/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: NADIA BORGES KAADI PINTO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 010/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 187/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **NADIA BORGES KAADI PINTO, CRM nº 6499-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40011536/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: SALMA MARIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 011/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 186/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **SALMA MARIA DE OLIVEIRA, CRM nº 8425 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40009809/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA AMORIM

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 012/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 185/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA AMORIM, CRM nº 1845 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40010963/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: MARCELO DE PAULA ABREU SILVA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 013/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 184/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **MARCELO DE PAULA ABREU SILVA, CRM nº 10147 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 4000878/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 014/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 193/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES, COREN nº 119285-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40008497/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CAMILA SILVA PEDROSO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 015/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 192/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **CAMILA SILVA PEDROSO, CRF nº 5379-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40007873/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ANDREA GENOVEVA LUDOVINA P. DI MOURA TEIXEIRA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 016/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 198/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **ANDREA G. L. PACHECO DI MOURA TEIXEIRA, CRP nº 1398-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40009515/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 017/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 211/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO, CRF nº 6661 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40011102/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: LUDMILLA DE MELO RIBEIRO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 018/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 182/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **LUDMILLA DE MELO RIBEIRO, CRM nº 7810 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40011552/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: SIMONE ROCHA DE REZENDE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 019/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 205/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **SIMONE ROCHA DE REZENDE, CRO nº 7212 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40008870/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO ANDRADE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 020/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 200/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO ANDRADE, CRO nº 8822-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40009667/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: WANESSA RORIZ E SILVA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 021/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 208/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **WANESSA RORIZ E SILVA, CRO nº 4921 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40008942/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: KAREN PAIVA GOMES GERAIS

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 022/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 206/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **KAREN PAIVA GOMES GERAIS, CRO nº 8424 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40009931/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: BRUNA PÓVOA DA CUNHA E CRUZ

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 023/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 207/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **BRUNA PÓVOA DA CUNHA E CRUZ, CRO nº 6458 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40010424/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 024/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 217/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE, CRO nº 10236-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de março de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40011251/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais -IMAS

CONTRATADO: FABRIZZIO PINHEIRO CAVALCANTE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 025/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 210/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE, CRO nº 7942 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40011137/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 026/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 183/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE, CRM nº 11961 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40074601/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ALONSO MONTEIRO DA SILVA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 028/2010 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 218/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **ALONSO MONTEIRO DA SILVA, CRM nº 3966-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de março de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 079/2008

1. FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria do Governo Municipal**, e a empresa **MULTI IMPRESSÕES LTDA.**
3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 079/2008.
4. Dotação Orçamentária: 2009.1101.04.122.0005.02.002.339039.63.00
5. Nota e data do Empenho: 0098, 21.12.2009
6. PROCESSO Nº: 38577328/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 003/2009

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**,

com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA-APAE.

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010**
5. PROCESSO nº: **35726918/37259799**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 006/2009**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA.
3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 06/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010**
5. PROCESSO nº: **35570284 / 37280640**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 008/2009**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a

interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CORAE - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO ASSISTENCIAL AO ENCEFALOPATA.

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **36059231**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 029/2009**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES.
3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 a 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **36459344**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 035/2009**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a

interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINASE MENINOS-CECOM.**

3. OBJETO: Constituí objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 035/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 a 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **36394145**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 036/2009**

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEMENTE DA VIDA - PROJETO SEMEAR**
3. OBJETO: Constituí objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 036/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **36442328**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 004/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a**

interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR.**

3. OBJETO: Constituí objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **35666044**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 013/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINASE MENINOS-CECOM.**
3. OBJETO: Constituí objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 013/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 a 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **35738321**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 014/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a**

interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 014/2009.**

4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**

5. PROCESSO nº: **35912789**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 015/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio

2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E CENTRO ESPIRITA CAMINHEIROS DE JESUS.

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 015/2009.**

4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**

5. PROCESSO nº: **35763643**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 016/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio

2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a

interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES.

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 016/2009.**

4. PRAZO: **01/01/2010 a 28/02/2010.**

5. PROCESSO nº: **35838562**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 018/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio

2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 018/2009.**

4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**

5. PROCESSO nº: **35762302/37280712**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 020/2009**

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Convênio

2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com

a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E AS OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO.**

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 020/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **35824626**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 024/2009**

1. ESPÉCIE: **2º Termo Aditivo de Convênio**
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA.**
3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 024/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **35872272**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 028/2009**

1. ESPÉCIE: **2º Termo Aditivo de Convênio**
2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a**

interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEMENTE DA VIDA - PROJETO SEMEAR**

3. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a **prorrogação da vigência do Convênio nº 028/2009.**
4. PRAZO: **01/01/2010 à 28/02/2010.**
5. PROCESSO nº: **358225576**

AMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/10

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e EXTON ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.

LOCALE DATA: 11.02.10.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 3.845.307-6, de 20.08.09.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consultiva para execução de sondagens rotativas, de sondagens a percussão, de ensaios de solos na Bacia do Córrego Botafogo, bem como dos estudos de macrodrenagem de bacia, de topografia, de levantamentos cadastrais e planialtimétricos, de estabilidade da estrutura em concreto e em gabiões existentes no canal do aludido córrego, nesta Capital.

PRAZO: 45 dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.953,59.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2010.

Edson Vicente de Melo
Estagiário de Direito

VISTO:

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

AMOB**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**
AO CONTRATO Nº 014/05

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a firma DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 17.02.10.

FUNDAMENTO: Este 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/05, decorre do Processo nº 3.980.555-3, de 19.01.10.

OBJETO: Acréscimo de serviço de R\$ 2.822.535,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), correspondente a 10,71 % do valor do contrato.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2010.

Rui Barbosa da Silva
Diretor do Departamento Jurídico

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010**

Processo Administrativo nº. 35991999/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e DELTA CONSTRUÇÕES S/A,

DATA: Goiânia, 09 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Cláudio Dias de Abreu - **Diretor Regional.**

FINALIDADE: Prestação de serviços de locação, instalação e operação de uma unidade integrada de tratamento de resíduos sólidos provenientes do serviço de saúde, através do processo de incineração por autocombustão para o aterro sanitário do município de Goiânia-GO.

PRAZO: Vinte e quatro (24) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global estimado em R\$ 3.994.856,46

(três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, quarenta e seis centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
AO CONTRATO Nº 053/2009 - AJU

Processo Administrativo nº. 39768097/2010

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Paulo Henrique Silva - **PROCURADOR LEGAL.**

FINALIDADE: Realinhamento de preço do quilo de cal moída hidratada.

PRAZO: Inalterado, ou seja, até 28 de março de 2010.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 34.072,50 (trinta e quatro mil, setenta e dois reais, cinquenta centavos).

FORO: Inalterado, ou seja, Goiânia-GO.

COMURG**EXTRATO DA ORDEM**
DE COMPRA Nº 18.043/2010

Processo nº 37571806/2009

Pregão Presencial nº 196/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Alline Camargo Moreira -
REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de adubo.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 9.312,00 (nove mil,
trezentos e doze reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 18.044/2010**

Processo nº 37571806/2009

Pregão Presencial nº 196/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e RDT COMERCIAL LTDA.

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: José Carlos de Oliveira -
REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de adubo.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 71.256,80 (setenta e um
mil, duzentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 18.508/2010**

Processo nº 38420330/2009

Pregão Presencial nº 352/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Renato Garcia Pereira -
REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.320,00 (sete mil,
trezentos e vinte reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 18.509/2010**

Processo nº 38420330/2009

Pregão Presencial nº 352/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e WIKO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA.

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Francisco Moacir Mendes M. A. Filho -

REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 18.510/2010

Processo nº 38420330/2009

Pregão Presencial nº 352/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **JOÃO ALEXANDRE LANDIM**

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Silvio de Sousa Maia - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 8.545,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 18.511/2010

Processo nº 38420330/2009

Pregão Presencial nº 352/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Odeoni Almeida Souza - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 55.412,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 18.512/2010

Processo nº 38420330/2009

Pregão Presencial nº 352/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **JULIANA JOSÉ VAZ - ME.**

DATA: Goiânia, 19 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Rodrigo Santos Silva de Jesus - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

FORO: Goiânia - Goiás

IMAS

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE AUDITORES E
PERITOS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO
DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**

Nº	CREENCIADO	OBJETIVO	PROCESSO	DATA CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO
01	ALONSO MONTEIRO DA SILVA	MEDICO	40074601	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
02	FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE	MEDICO	40011137	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
03	EDGARD ROCHA	MEDICO	40009582	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
04	JOSE VILMAR TAVARES	MEDICO	40009213	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
05	LEONEL GOMES LEITE	MEDICO	40039015	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
06	LUDMILLA DE MELO RIBEIRO	MÉDICA	40011102	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
07	LUIZ EDMUNDO C. LIMA AMORIM	MEDICO	40009809	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
08	MARCELO DE PAULA ABREU SILVA	MÉDICO	40010963	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
09	NADIA BORGES KAADI PINTO	MEDICA	40008616	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
10	RUBENS SERGIO CAMARGO	MEDICO	40010068	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
11	SALMA MARIA DE OLIVEIRA	MEDICA	40011536	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
12	CAMILA SILVA PEDROSO	BIOQUIMICA	40008497	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
13	CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES	ENFERMEIRA	40008781	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
14	KERY LUCI BATISTA LIMA	ENFERMEIRA	40010572	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
15	ANDREA G. L. PACHECO DI M. TEIXEIRA	PSICOLOGA	40007873	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
16	MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO	PSICOLOGA	40009434	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
17	IZABELA DE MORAES TAVARES	FONOAUDIÓLOGA	40007725	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
18	LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO	FONOAUDIÓLOGA	40009515	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
19	SUELLEN FERRO DE BRITO	FONOAUDIÓLOGA	40008268	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
20	BRUNA POVOA DA CUNHA E CRUZ	ODONTOLOGA	40009931	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
21	FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE	ODONTOLOGO	40011251	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
22	FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO ANDRADE	ODONTOLOGA	40008870	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
23	KAREN PAIVA GOMES GERAIS	ODONTOLOGA	40008942	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
24	MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE	ODONTOLOGA	40010424	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
25	ROGÉRIO NAVES INACIO	ODONTOLOGO	40008349	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
26	SIMONE ROCHA DE REZENDE	ODONTOLOGA	40011552	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
27	WANESSA RORIZ E SILVA	ODONTOLOGA	40008667	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

Emival Rodrigues Luz
Diretor do Deptº Credenciamento

RESOLUÇÃO**COMURG****RESOLUÇÃO Nº 005/10-DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, no uso de suas
atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO:

1 - A anulação do procedimento licitatório,
Pregão Presencial nº 286/2009, Processo nº 38238558/2009, que teve
como objetivo a aquisição de pneus, câmaras de ar e fitões para os 50
(cinquenta) caminhões coletores de lixo 17-250, Eletronic Cummins,
de propriedade do Município de Goiânia, cedidos à COMURG através
de Termo de Cessão de Uso;

2 - O tempo necessário para a realização do novo
procedimento licitatório já instaurado para contratação de empresa
especializada no fornecimento dos referidos produtos;

3 - A urgência na aquisição de pneus, câmara de ar
e fitões, para que não haja interrupção da coleta de lixo da Capital, e,

4 - O contido no Processo nº 4.010.951-0/2010 e
no Parecer nº 305/2010-AJU,

RESOLVE:

I - Com fundamento no inciso IV do artigo 24 da
Lei nº 8.666/93, dispensar de licitação, em caráter emergencial e em
favor da **empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA.**, a aquisição de 300
(trezentos) pneus, 600 (seiscentas) câmara de ar e 300 (trezentos)
fitões, pelo valor global de R\$ 245.370,00 (duzentos e quarenta e cinco
mil, trezentos e setenta reais), para serem utilizados num período de
até 180 (cento e oitenta) dias;

II - Determinar aos setores competentes que
envidem imediatamente as providências necessárias que culminem

com a elaboração do respectivo contrato.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

HOMOLOGAÇÃO

AMMA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Agência Municipal do Meio Ambiente**, pessoa jurídico interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.391.821/0001-53, sediada na Rua 75, nº. 137, Setor Central, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu titular, **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº. 052/2009** (menor preço global), cujo objeto foi adjudicado à empresa:

ARCHANJO E FLEURY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assim, atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supramencionada, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto licitado no valor total de R\$ 196.261,84 (cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2010/000352, e nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECLARA, ser inexigível a licitação para a despesa relativa a renovação de 49 assinaturas do Jornal O POPULAR - J.CÂMARA & Irmãos S/A, CNPJ 01.536.754/0001-23, de janeiro a dezembro de 2010, no valor de R\$ 20.480,04 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010.

FRANCISCO JR
Presidente

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aviso de Prorrogação do Edital nº 01/2009	
Nome:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal da Cultura
Modalidade:	Concurso da Lei de Incentivo à Cultura
Objeto:	Consiste no incentivo fiscal do município, a pessoas físicas e jurídicas de direito privado na realização de projeto que fomentem a produção cultural e artística goianiense.
Prorrogação:	A Secretaria Municipal da Cultura vem por meio deste, prorrogar o período de inscrições da 2ª Etapa do Edital, publicado no Diário Oficial do Município de nº 4.611, de 14 de maio de 2009, para o seguinte período, a saber:
2ª Etapa	de 01 a 30 de março de 2010, para: 16 de março a 14 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SMARH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0020/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os respectivos processos, CONVOCA as servidoras LUCIANA BUENO TELES, matrícula n.º 536571-01, Processo n.º 40085637 de Irregularidade e ANDREA DE JESUS PACHECO, matrícula n.º 855413-01, Processo n.º 40099913 de Irregularidade a comparecerem perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, n.º. 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munidas de documentos pessoais para tratar de assuntos de seus interesse no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2010.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 378/2009
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 378/2009, processo n.º 38754106/2009.

Empresas vencedoras:
PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA.
Item: 01

MEIRELES ALIMENTOS LTDA.
Item: 02

TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA.
Item: 03

JULIANA JOSE VAZ. ME
Item: 04

Goiânia, 25 de Fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CONFRARIA DO CHOPP LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 40075178, a Licença Ambiental Simplificada para ramo de bar e choperia situado à Avenida T-10 Qd. 105 Lt. 12 Setor Bueno Goiânia/GO.

AMMA

JOANA DARC LEMOS, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 40063439, a Licença Ambiental LAS para comércio varejista de telhas no endereço Av. dos Alpes n.º 1.901 Qd. 82 Lt. 08 Jardim Europa CEP 74325-010 Goiânia-Go.

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.